



Soliveira
↓

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO – REF.ª B –
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETRÓNICA INDUSTRIAL E
COMPUTADORES) - CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 13447/2017, publicado na II Série do Diário da República, de 10 de novembro de 2017, na BEP e no Jornal de Notícias de 11 de novembro, composto por Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Manuel Poço Pereira, Técnico Superior e Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2.º método de seleção do procedimento concursal referido em título. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação: -----

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Candidato	Concorrentes	Perguntas									Media
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
2	Sónia Araújo Silva	8	8	8	4	8	8	8	8	12	8
3	Calisto Brito Dias	16	16	16	20	20	20	20	16	16	17,8

-----O Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos: **Candidato n.º 2** – senhora Sónia Araújo Silva, conforme estipulado no ponto 13.1 do referido aviso, por ter nota inferior a 9,5 valores, conforme estipulado também no ponto 13.4 do referido aviso. -----

-----De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = 50\% AC + 50\% EAC$$

-----Sendo que,

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Deste modo,

N.º Entrada	Concorrentes	Avaliação Curricular	Entrevista	Classificação Final
3	Calisto Brito Dias	18	17,8	17,9

-----De seguida, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF = 50% AC + 50% EAC**

Posição	N.º Entrada	Concorrentes	Classificação Final
1.º	3	Calisto Brito Dias	17,9

-----Assim, de acordo com o referido aviso de abertura, **o selecionado será o primeiro candidato senhor Calisto Brito Dias.** -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a Ata n.º 1 de trinta de novembro de dois mil e dezassete. -----

-----O Júri também deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias, de acordo com o estipulado no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 abril, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

1.º Vogal efetivo,

Carlos Manuel Poço Pereira

2.º Vogal efetivo,

Anabela Gonçalves Oliveira